

Publicado no Boletim Interno N.º 40
De 01 a 15/01/84 (Pág. 1349)
[Assinatura]

005

08 janeiro

84

atribuições legais,

, no uso de suas

R E S O L V E

Conceder a Exma. Sra. Juíza MARLENE DE LIMA BARBOSA, no exercício da Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Velho, 23 (vinte e três) diárias referentes a pousada 50% (cinquenta por cento) correspondente ao período de 09 a 31 de janeiro de 1984.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

[Assinatura]
Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA
Presidente do TRT da 11.ª Região